

PORTARIA Nº. 302/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON CAMPANER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de maio de 2014, por um período de 01 (UM) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EMERSON CAMPANER**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.745.989-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 372/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0492 Páginas: 32/33 Ano: III

Data: 09/05/2014

Publicado por: *Antenor Xavier de Souza*
Código Identificador: 1E79F7E0

Iporã-(PR), 09 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal